



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE BOTAS E LUVAS PARA PROTEÇÃO OCUPACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da **EMPRESA LEROY MERLIN**, CNPJ 01.438.784/0020-60, Situada na Av. Sertório, 6767, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, no valor total de R\$119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos) para o **ITEM 01**; **EMPRESA ROAN**, CNPJ 72.446.255/0001-93, situada na Rua Araguaia, 573, Bairro Igará, Canoas/RS, no total de R\$82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos) para o **ITEM 02**.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 05 de janeiro de 2017.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2017